



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 96/2011 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de melhoria dos procedimentos internos relativo à tramitação de solicitações de serviço extraordinário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando no protocolo PAE nº 4046/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de melhoria dos procedimentos internos relativo à tramitação de solicitações de serviço extraordinário, instituída por meio da Portaria nº. 323/2010-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 23/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral